



SCL/475/2022

São Paulo, 06 de outubro de 2022

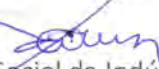
ERRATA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 201/2022 - Aquisição de impressora 3D, máquina integrada, router CNC, cortadora de vinil, vacuum forming e braço robótico para o Espaço Maker e Fab Lab das Unidades do SESI-SP

Visando a retificação das especificações do lote 2 **ID 7003530 - IMPRESSORA 3D** do referido Edital, solicitamos considerar o que segue:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3.1.3 - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MÍCRONS E MÁXIMA DE 320 MÍCRONS;	3.1.3 - ALTURA DA CAMADA MÍNIMA DE 0,05MM E MÁXIMA DE 0,4MM;

Atenciosamente,


Serviço Social da Indústria
Supervisão de Compras e Licitações



SCL/456/2022

São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ref.: Pregão Eletrônico nº 201/2022 – Aquisição de impressora 3D, máquina integrada, router CNC, cortadora de vinil, vacuum forming e braço robótico para as unidades do Sesi-SP

Prezados,

Considerando os questionamentos efetuados e visando a ampliação da competitividade, solicitamos considerar para os **lotes 01 e 02** as especificações técnicas que seguem anexas.

Informamos ainda novo cronograma para apresentação das propostas e da sessão de abertura e disputa, através do site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **962678**:

- Registro de proposta no site: até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
- Abertura das propostas: **Dia 10/10/2022 às 08h30**
- Início da sessão de disputa de preços: **Dia 10/10/2022 às 09h30**

Para esclarecimentos complementares, favor entrar em contato com o Pregoeiro, Sr. Angelo Martins, através do telefone (11) 3146-7084 ou pelo e-mail: angelo.santos@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente,

Serviço Social da Indústria - Sesi
Supervisão de Compras e Licitações - SCL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7003529 Descrição: IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE

7003529 - IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE

1 - OBJETIVO:

1.1 - IMPRESSORA 3D DE ALTA PERFORMANCE DESTINADO A LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL, PARA IMPRESSÃO DE PEÇAS EM DIVERSOS MATERIAIS TAIS COMO ABS, PLA, TRITAN, PETG E FLEXÍVEL.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO:

3.1.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO CORE XY;

3.1.2 - MESA FIXA NOS EIXOS XY E MÓVEL NO EIXO Z;

3.1.3 - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 MÍCRONS;

3.2 - EXTRUSÃO:

3.2.1 - IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA FDM;

3.2.2 - CABEÇA DE IMPRESSÃO ÚNICA;

3.2.3 - SISTEMA DE IMPRESSÃO POR HOTEND BOWDEN;

3.2.4 - DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75mm;

3.2.5 - TEMPERATURA MÍNIMA DO HOTEND 280°C;

3.2.6 - SISTEMA DETECTOR DE FIM DE FILAMENTO;

3.2.7 - LIMPADOR DO BICO AUTOMÁTICO;

3.3 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO:

3.3.1 - DIMENSÕES MÁXIMAS DE LPA 500X700X770mm;

3.4 - DIMENSÕES DA IMPRESSÃO:

3.4.1 - ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE XYZ 300X300X400mm;

3.5 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:

3.5.1 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 180mm/s;

3.5.2 - VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO MÍNIMO 330mm/s;

3.5.3 - ACELERAÇÃO MÍNIMA DE 2500mm/s²;



3.6 - MESA:

3.6.1 - MESA AQUECIDA;

3.6.2 - SISTEMA DE AQUECIMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO;

3.6.3 - AQUECIMENTO MÍNIMO 110°C;

3.6.4 - NIVELAMENTO DA MESA AUTOMÁTICO BILINEAR;

3.7 - HARDWARE:

3.7.1 - ELETRÔNICA EMBARCADA DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;

3.7.2 - SISTEMA DE CONEXÃO WIFI;

3.7.3 - SISTEMA DE CONEXÃO POR CABO DE REDE;

3.7.4 - CONECTOR USB COM INTERFACE PARA PENDRIVE;

3.7.5 - DISPLAY LCD COLORIDO TOUCHSCREEN;

3.7.6 - CÂMERA INTERNA;

3.8 - SOFTWARE:

3.8.1 - SOFTWARE DE FATIAMENTO EM PORTUGUÊS;

3.8.2 - SOFTWARE DE SUPERVISÃO E CONTROLE REMOTO DA IMPRESSORA 3D;

3.9 - SISTEMA ELÉTRICO:

3.9.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO.

4 - PROTEÇÃO:

4.1 - PROTEÇÃO CAPAZ DE ISOLAR O CONTATO DO USUARIO COM A MESA AQUECIDA E O HOTEND.

5 - ACABAMENTO:

5.1 - GABINETE FECHADO;

5.1.1 - MATERIAL DO GABINETE EM AÇO CARBONO;

5.2 - CHAPAS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;

5.3 - TAMPA TRANSPARENTE SUPERIOR E FRONTAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA;

5.4 - CHAPA DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4mm PARA IMPRESSÃO.

6 - DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

6.2 - CATÁLOGOS ORIGINAIS E MANUAL GERAL DA MÁQUINA.

7 - ENTREGA TÉCNICA:

7.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS



INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER POR MEIO PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE RECURSOS ONLINE AO VIVO.

8 - DEVERES:

8.1 - A EMPRESA DEVERÁ OFERECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ASSIM COMO TER PEÇAS DE REPOSIÇÃO A PRONTO ENTREGA.

9 - GARANTIA:

9.1 - 6 (SEIS) MESES E SUPORTE PERMANENTE.

ID Produto: 7003530 Descrição: IMPRESSORA 3D

7003530 - IMPRESSORA 3D

1 - OBJETIVO:

1.1 - IMPRESSORA 3D DESTINADO A LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL, PARA IMPRESSÃO DE PEÇAS EM DIVERSOS MATERIAIS TAIS COMO ABS, PLA, TRITAN, PETG E FLEXIVEL.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO:

3.1.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO CORE XY;

3.1.2 - MESA FIXA NOS EIXOS XY E MÓVEL NO EIXO Z;

3.1.3 - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MÍCRONS E MÁXIMA DE 320 MÍCRONS;

3.2 - EXTRUSÃO:

3.2.1 - IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA FDM;

3.2.2 - CABEÇA DE IMPRESSÃO ÚNICA;

3.2.3 - SISTEMA DE IMPRESSÃO POR HOTEND BOWDEN;

3.2.4 - DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75mm;



3.2.5 - TEMPERATURA MÍNIMA DO HOTEND 260°C;

3.2.6 - SISTEMA DETECTOR DE FIM DE FILAMENTO;

3.3 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO:

3.3.1 - DIMENSÕES MÁXIMAS DE LPA 490X455X600mm;

3.4 - DIMENSÕES DA IMPRESSÃO:

3.4.1 - ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE XYZ 300X200X200mm;

3.5 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:

3.5.1 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 150mm/s;

3.5.2 - VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO MÍNIMO 250mm/s;

3.5.3 - ACELERAÇÃO MÍNIMA DE 2000mm/s²;

3.6 - MESA:

3.6.1 - MESA AQUECIDA;

3.6.2 - SISTEMA DE AQUECIMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO;

3.6.3 - AQUECIMENTO MÍNIMO 110°C;

3.6.4 - NIVELAMENTO DA MESA AUTOMÁTICO;

3.7 - HARDWARE:

3.7.1 - ELETRÔNICA EMBARCADA DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;

3.7.2 - SISTEMA DE CONEXÃO WIFI;

3.7.3 - SISTEMA DE CONEXÃO POR CABO USB;

3.7.4 - ENTRADA PARA CARTÃO SD;

3.7.5 - DISPLAY LCD;

3.8 - SOFTWARE:

3.8.1 - SOFTWARE DE FATIAMENTO EM PORTUGUÊS;

3.9 - SISTEMA ELÉTRICO:

3.9.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO.

4 - PROTEÇÃO:

4.1 - PROTEÇÃO CAPAZ DE ISOLAR O CONTATO DO USUARIO COM A MESA AQUECIDA E O HOTEND.

5 - ACABAMENTO:

5.1 - GABINETE FECHADO;

5.1.1 - MATERIAL DO GABINETE EM AÇO CARBONO;

5.2 - CHAPAS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA

RESISTÊNCIA;

5.3 - TAMPAS TRANSPARENTES FRONTAIS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SEM



NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA;

5.4 - CHAPA DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4mm PARA IMPRESSÃO.

6 - DOCUMENTÇÃO:

6.1 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

6.2 - CATÁLOGOS ORIGINAIS E MANUAL GERAL DA MÁQUINA.

7 - ENTREGA TÉCNICA:

7.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS

INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO,

SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE

A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER POR MEIO PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE RECURSOS

ONLINE AO VIVO.

8 - DEVERES:

8.1 - A EMPRESA DEVERÁ OFERECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ASSIM COMO TER

PEÇAS DE REPOSIÇÃO A PRONTO ENTREGA.

9 - GARANTIA:

9.1 - 6 (SEIS) MESES E SUPORTE PERMANENTE.



SCL/453/2022

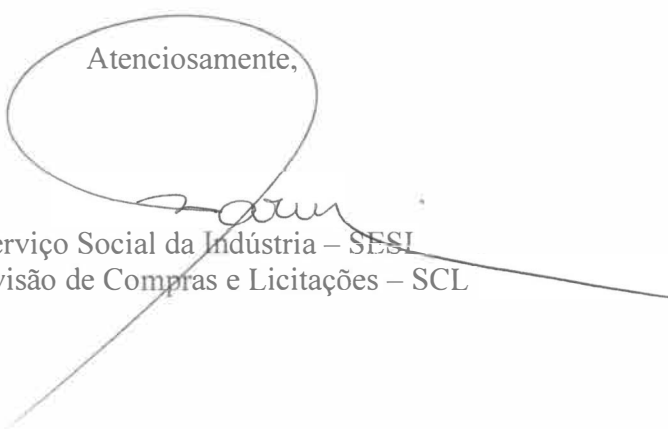
São Paulo, 27 de setembro de 2022.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 201/2022 – Aquisição de impressora 3D, máquina integrada, router CNC, cortadora de vinil, vacuum forming e braço robótico para as unidades do Sesi-SP

Prezados Senhores,

Informamos que, conforme previsto no item 3.20 do Edital, a sessão pública de abertura das propostas e disputa de preços prevista para a data de amanhã (28/09/2022) às 09h00min e 10h00min, respectivamente, foi **SUSPENSA**.

Atenciosamente,



Serviço Social da Indústria – Sesi
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 201/2022

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D,
MÁQUINA INTEGRADA, ROUTER CNC,
CORTADORA DE VINIL, VACUUM
FORMING E BRAÇO ROBÓTICO PARA
AS UNIDADES DO SESI-SP

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 201/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:

Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de impressora 3D, máquina integrada, router cnc, cortadora de vinil, vacuum forming e braço robótico para as unidades do Sesi-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

- 3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.
- 3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.
- 3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
- 3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.
- 3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.
- 3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.
- 3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.
- 3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.
- 3.10. O equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.
- 3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento (conforme especificação técnica), a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP, independentemente do local de entrega inicial.
- 3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.
- 3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SESI-SP, no fabricante.
- 3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.
- 3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.
- 3.16. É facultado ao SESI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas esboçadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Sesi-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- a. entrega dos equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- b. preço único para todas as localidades;
- c. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- d. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo Sesi-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- e. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo Sesi-SP; e
- f. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
02	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
04	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
05	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
06	LIVRE	LIVRE
07	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do Sesi-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais

participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: angelo.santos@sesisenaisp.org.br

- a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:
- as especificações dos equipamentos ofertados;
 - características técnicas;
 - acessórios normais;
 - acessórios opcionais;
 - marca;
 - modelo e/ou referência;
 - prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
 - prazo de garantia (conforme especificação técnica); e
 - condições de pagamento.
- b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do Sesi-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirado no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não apresentá-la ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1. Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as

condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o Sesi-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos equipamentos

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo Sesi-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o Sesi-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: angelo.santos@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do Sesi-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do Sesi-SP e quando solicitado na especificação

técnica, deverá ser entregue, descarregado, montado, instalado e posto em marcha, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o Sesi-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) receptora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo Sesi-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o Sesi-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao Sesi-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do Sesi-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do Sesi-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for montado, instalado e posto em marcha nas unidades do Sesi-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos equipamentos constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 16 de setembro de 2022

Serviço Social da Indústria – Sesi
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2022

**AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D, MÁQUINA INTEGRADA, ROUTER CNC,
CORTADORA DE VINIL, VACUUM FORMING E BRAÇO ROBÓTICO PARA AS
UNIDADES DO SESI-SP**

Eventos	Datas
Publicação do aviso	16/09/2022
Retirada do edital	A partir de 16/09/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Formulação de dúvidas	De 16/09/2022 Até 22/09/2022 e-mail: angelo.santos@sesisenaisp.org.br
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	28/09/2022 às 09h00
Início da sessão pública de disputa de preços	28/09/2022 às 10h00

Obs.: Participação da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7048, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o Pregoeiro Angelo, pelo telefone (11) 3146-7084, e-mail angelo.santos@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2022

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
Endereço completo:		
Telefone/Fax:	E-mail:	
CNPJ:		

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000184793 Edital: 000000201/2022 Tipo: Pregão Eletrônico Data: 15.09.2022
Centro: CE Nº 381 - JOSÉ BONIFÁCIO
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 04
Comprador: ANGELO MARTINS DOS SANTOS Telefone: E-mail: ANGELO.SANTOS@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: CNPJ:
Endereço: E-mail Corporativo:
CEP: Bairro: Cidade: Estado:
Contato: Telefone: E-mail de Contato:

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE			84	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003530	IMPRESSORA 3D			51	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER			77	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	---------------	-----------	-------	------------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	---------------------	----------



0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP			33	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL			52	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004627	VACCUM FORMING DESKTOP			4	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER			51	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:



OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7003529 Descrição: IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE

7003529 - IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE

1 - OBJETIVO:

1.1 - IMPRESSORA 3D DE ALTA PERFORMANCE DESTINADO A LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL, PARA IMPRESSÃO DE PEÇAS EM DIVERSOS MATERIAIS TAIS COMO ABS, PLA, TRITAN, PETG E FLEXÍVEL;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO:

3.1.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO CORE XY;

3.1.2 - MESA FIXA NOS EIXOS XY E MÓVEL NO EIXO Z;

3.1.3 - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 MÍCRONS;

3.2 - EXTRUSÃO:

3.2.1 - IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA FDM;

3.2.2 - CABEÇA DE IMPRESSÃO ÚNICA;

3.2.3 - SISTEMA DE IMPRESSÃO POR HOTEND BOWDEN;

3.2.4 - DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75mm;

3.2.5 - TEMPERATURA MÍNIMA DO HOTEND 290°C;

3.2.6 - SISTEMA DETECTOR DE FIM DE FILAMENTO;

3.2.7 - LIMPADOR DO BICO AUTOMÁTICO;

3.3 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO:

3.3.1 - DIMENSÕES MÁXIMAS DE LPA 500X700X770mm;

3.4 - DIMENSÕES DA IMPRESSÃO:

3.4.1 - ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE XYZ 300X300X450mm;

3.4.2 - ÁREA DE IMPRESSÃO MAXIMA DE XYZ 300X300X500mm;

3.5 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:

3.5.1 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 180mm/s;

3.5.2 - VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO MÍNIMO 400mm/s;



3.5.3 - ACELERAÇÃO MÍNIMA DE 3000mm/s²;

3.6 - MESA:

3.6.1 - MESA AQUECIDA;

3.6.2 - SISTEMA DE AQUECIMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO;

3.6.3 - AQUECIMENTO MÍNIMO 130°C;

3.6.4 - NIVELAMENTO DA MESA AUTOMÁTICO BILINEAR;

3.7 - HARDWARE:

3.7.1 - ELETRÔNICA EMBARCADA DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;

3.7.2 - SISTEMA DE CONEXÃO WIFI;

3.7.3 - SISTEMA DE CONEXÃO POR CABO DE REDE;

3.7.4 - CONECTOR USB COM INTERFACE PARA PENDRIVE;

3.7.5 - DISPLAY LCD COLORIDO TOUCHSCREEN;

3.7.6 - CÂMERA INTERNA;

3.8 - SOFTWARE:

3.8.1 - SOFTWARE DE FATIAMENTO EM PORTUGUÊS;

3.8.2 - SOFTWARE DE SUPERVISÃO E CONTROLE REMOTO DA IMPRESSORA 3D;

3.9 - SISTEMA ELÉTRICO:

3.9.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO;

4 - PROTEÇÃO:

4.1 - PROTEÇÃO CAPAZ DE ISOLAR O CONTATO DO USUARIO COM A MESA AQUECIDA
E O HOTEND;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - GABINETE FECHADO;

5.1.1 - MATERIAL DO GABINETE EM AÇO CARBONO;

5.2 - CHAPAS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA
RESISTÊNCIA;

5.3 - TAMPA TRANSPARENTE SUPERIOR E FRONTAL PARA ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA;

5.4 - CHAPA DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4mm PARA IMPRESSÃO;

6 - DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

6.2 - CATÁLOGOS ORIGINAIS E MANUAL GERAL DA MÁQUINA;

7 - ENTREGA TÉCNICA:



7.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER POR MEIO PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE RECURSOS ONLINE AO VIVO;

8 - DEVERES:
8.1 - A EMPRESA DEVERÁ OFERECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ASSIM COMO TER PEÇAS DE REPOSIÇÃO A PRONTO ENTREGA

9 - GARANTIA:
9.1 - 6 (SEIS) MESES E SUPORTE PERMANENTE;

OBSERVAÇÃO: MODELO UTILIZADO COMO REFERÊNCIA IMPRESSORA 3D PRO - GTMAX3D CORE H5. PODENDO SER OFERTADO ITEM DE ESPECIFICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR.

ID Produto: 7003530 Descrição: IMPRESSORA 3D

7003530 - IMPRESSORA 3D

1 - OBJETIVO:
1.1 - IMPRESSORA 3D DESTINADO A LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL, PARA IMPRESSÃO DE PEÇAS EM DIVERSOS MATERIAIS TAIS COMO ABS, PLA, TRITAN, PETG E FLEXIVEL;

2 - NORMALIZAÇÃO:
2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:
3.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO:
3.1.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO CORE XY;
3.1.2 - MESA FIXA NOS EIXOS XY E MÓVEL NO EIXO Z;
3.1.3 - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MÍCRONS E MÁXIMA DE 320 MÍCRONS;



3.2 - EXTRUSÃO:

3.2.1 - IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA FDM;

3.2.2 - CABEÇA DE IMPRESSÃO ÚNICA;

3.2.3 - SISTEMA DE IMPRESSÃO POR HOTEND BOWDEN;

3.2.4 - DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75mm;

3.2.5 - TEMPERATURA MÍNIMA DO HOTEND 290°C;

3.2.6 - SISTEMA DETECTOR DE FIM DE FILAMENTO;

3.3 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO:

3.3.1 - DIMENSÕES MÁXIMAS DE LPA 490X455X600mm;

3.4 - DIMENSÕES DA IMPRESSÃO:

3.4.1 - ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE XYZ 300X200X250mm;

3.4.2 - ÁREA DE IMPRESSÃO MÁXIMA DE XYZ 300X200X300mm;

3.5 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:

3.5.1 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 150mm/s;

3.5.2 - VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO MÍNIMO 300mm/s;

3.5.3 - ACELERAÇÃO MÍNIMA DE 2500mm/s²;

3.6 - MESA:

3.6.1 - MESA AQUECIDA;

3.6.2 - SISTEMA DE AQUECIMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO;

3.6.3 - AQUECIMENTO MÍNIMO 135°C;

3.6.4 - NIVELAMENTO DA MESA AUTOMÁTICO;

3.7 - HARDWARE:

3.7.1 - ELETRÔNICA EMBARCADA DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;

3.7.2 - SISTEMA DE CONEXÃO WIFI;

3.7.3 - SISTEMA DE CONEXÃO POR CABO USB;

3.7.4 - ENTRADA PARA CARTÃO SD;

3.7.5 - DISPLAY LCD;

3.8 - SOFTWARE:

3.8.1 - SOFTWARE DE FATIAMENTO EM PORTUGUÊS;

3.9 - SISTEMA ELÉTRICO:

3.9.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO;

4 - PROTEÇÃO:

4.1 - PROTEÇÃO CAPAZ DE ISOLAR O CONTATO DO USUÁRIO COM A MESA AQUECIDA E O HOTEND;



5 - ACABAMENTO:

5.1 - GABINETE FECHADO;

5.1.1 - MATERIAL DO GABINETE EM AÇO CARBONO;

5.2 - CHAPAS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA

RESISTÊNCIA;

5.3 - TAMPA TRANSPARENTE FRONTAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SEM

NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA;

5.4 - CHAPA DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4mm PARA IMPRESSÃO;

6 - DOCUMENTÇÃO:

6.1 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

6.2 - CATÁLOGOS ORIGINAIS E MANUAL GERAL DA MÁQUINA;

7 - ENTREGA TÉCNICA:

7.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS

INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO,

SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE

A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER POR MEIO PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE RECURSOS

ONLINE AO VIVO;

8 - DEVERES:

8.1 - A EMPRESA DEVERÁ OFERECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ASSIM COMO TER

PEÇAS DE REPOSIÇÃO A PRONTO ENTREGA

9 - GARANTIA:

9.1 - 6 (SEIS) MESES E SUPORTE PERMANENTE.

ID Produto: 7003864 Descrição: MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER

7003864 - MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER DESTINADO A

LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO, PARA CORTE E/OU GRAVAÇÃO EM DIVERSOS



MATERIAIS TAIS COMO COURO, MADEIRA, BORRACHA, POLIESTER, ACRÍLICO, VIDRO, PLÁSTICOS E TECIDOS.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

2.2 - EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS EN ISO 14001:2004 (GESTÃO AMBIENTAL) E EN ISO 50001:2011 (GESTÃO DE ENERGIA) NO QUE FOR APLICÁVEL.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DESTINADO PARA CORTE E GRAVAÇÃO NOS SEGUINTE MATERIAIS: PAPEL, POLIESTER, COURO, CORTIÇA, MADEIRA, BORRACHA, ACRÍLICO, VIDRO, PLÁSTICO E TECIDOS;

3.2 - DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO:

3.2.1 – DIMENSÕES MÁXIMAS DE 950x815x815mm (CXLXA);

3.3 – ÁREA DE CORTE/GRAVAÇÃO:

3.3.1 – PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 300mm, MÁXIMA DE 400mm;

3.3.2 - LARGURA MÍNIMA DE 400mm E MÁXIMA DE 600mm;

3.3.3 - VELOCIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE 180CM/SEG A 280CM/SEG;

3.4 - SISTEMA DE LASER:

3.4.1 - TUBO DE LASER CO2 OU DIODO;

3.4.2 - TUBO DE LASER DEVERÁ SER REFRIGERADO A ÁGUA DESTILADA, O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DEVERÁ SER INTEGRADO À MÁQUINA;

3.4.3 - CANHÃO DE LASER COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50W;

3.4.4 - COMPRIMENTO DE ONDA COM 0,01MM;

3.4.5 - LASER CLASSE 2 COM CERTIFICAÇÃO CE;

3.4.6 - POTÊNCIA DO LASER AJUSTÁVEL DE 0 A 100% DE SUA CAPACIDADE;

3.5 - MÉTODO DE GRAVAÇÃO/CORTE:

3.5.1 - INCIDÊNCIA DIRETA DO FEIXE LASER SOBRE A SUPERFÍCIE DO MATERIAL POR MEIO DE SISTEMA ÓTICO DE ESPELHOS E LENTE;

3.5.2 - COM MOVIMENTAÇÃO EM PLANO CARTESIANO BIDIMENSIONAL COM MOVIMENTAÇÃO POR MOTORES DE PASSO;

3.5.3 - SISTEMA DE AJUSTE DO FOCO DO LASER;

3.6 - HARDWARE:

3.6.1 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;

3.6.2 - CONECTOR USB;

3.6.3 - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR POR MEIO DE CABO USB E/OU WIFI;

3.6.4 – INTERFACE GRÁFICA DE CONTROLE INTEGRADA À MÁQUINA;

3.6.5 - CONTROLE DE VELOCIDADE E POTÊNCIA EM TEMPO REAL DURANTE A OPERAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE PARADA OU REDEFINIÇÃO DE DESENHO;

3.7 - SOFTWARE:

3.7.1 - SOFTWARE PARA EDIÇÃO EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7.0 OU SUPERIOR;

3.7.2 - COM OPÇÕES DE PREENCHIMENTO, LETRAGEM, RASTERIZAÇÃO DE IMAGENS E REPETIÇÃO AUTOMÁTICA DE FIGURAS;

3.7.3 - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, HISTÓRICO DE POTÊNCIA E VELOCIDADES;

3.8 - PROTEÇÃO:

3.8.1 - SISTEMA DE LIMPEZA DE ESPELHOS POR AR COMPRIMIDO;

3.8.2 – SISTEMA QUE PERMITE O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA SOMENTE COM A TAMPA FECHADA;

3.9 - ACABAMENTO:

3.9.1 - CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;

3.9.2 - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE A NATUREZA DO TRABALHO;

3.10 - TAMPA TRANSPARENTE EM POLICARBONATO COM VISUALIZAÇÃO SUPERIOR PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA;

3.11 – SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO PARA O COMPRESSOR INTEGRADO;

3.12 - SISTEMA ELÉTRICO:

3.12.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - MOFÁSICA - 60HZ;

3.12.2 - CONSUMO MÁXIMO DE 1300W COM LASER OPERANDO EM 45W.

4 - SISTEMA DE EXAUSTÃO INTEGRADO:

4.1 - SISTEMA DE EXAUSTÃO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO PRINCIPAL COM ESTÁGIOS DE FILTRAGEM DE ALTA VAZÃO E COM AS TUBULAÇÕES INCLUSAS E MONTADAS;

4.2 - FORNECIDO COM UM SISTEMA DE EXAUSTÃO INTEGRADO COM ESTÁGIOS, INCLUINDO PRÉ-FILTRO COM EFICIÊNCIA DE 95% (0.4 MICRONS), SENDO QUE O ÚLTIMO ESTÁGIO DEVERÁ GARANTIR QUE O AR SEJA DISPERSO EM UM AMBIENTE FECHADO SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO AR DO AMBIENTE (LABORATÓRIO);

4.3 - INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS FILTROS INCORPORADOS: SONORO OU VISUAL;



4.4 - NÍVEL DE RUÍDO: MENOR QUE 80DB;

4.5 – RELATÓRIO DE EFICIÊNCIA E VIDA ÚTIL DO FILTRO PARA CORTES E GRAVAÇÕES EM MDF E ACRÍLICO.

5 - ACESSÓRIOS:

5.1 - MESA DE CORTE TIPO COLMÉIA (HONEYCOMB) OU MESA DE FACA COM ALTURA CONTROLADA;

5.2 - LENTE DE 2 POLEGADAS PERMITINDO ALTURAS MÁXIMAS DA PEÇA COM 155MM;

5.3 - SISTEMA DE AR COM PREVENÇÃO DE FOGO EM MATERIAIS INFLAMÁVEIS;

5.4 - SUPORTE COM BANDEJAS PORTA OBJETOS.

6 - SEGURANÇA:

6.1 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COM PARADA AUTOMÁTICA NOS CASOS DE:

6.1.1 - ABERTURA DA TAMPA;

6.1.2 - SOBREAQUECIMENTO DO TUBO LASER;

6.2 – ATERRAMENTO ELÉTRICO;

6.3 - SINALIZAÇÃO, PROTEÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DOS QUADROS;

6.4 - BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA COM RELÉ DE SEGURANÇA;

6.5 - BOTÃO DE RESET;

6.6 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;

6.8 - SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS ZONAS DE PERIGO, CONFORME AVALIAÇÃO DE RISCOS (PROTEÇÃO FIXA, PROTEÇÃO MÓVEL, BLOQUEIO E DISTÂNCIA DE SEGURANÇA);

6.9 - EM CASO DE PARALISAÇÃO DA MÁQUINA DEVIDA INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, A MESMA NÃO PODERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, REINICIAR SEU FUNCIONAMENTO SEM QUE HAJA NOVO COMANDO.

7 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

7.1 - CATÁLOGOS ORIGINAIS, MANUAL DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA MÁQUINA.

8 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO:

8.1 - OS TÉCNICOS DA EMPRESA DEVERÃO:

8.1.1 - REALIZAR SEM ÔNUS, A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO LOCAL INDICADO;

8.1.2 - COLOCAR EM MARCHA/EM USO, OBSERVANDO: FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO;

8.1.3 - REALIZAR ENSAIOS QUE POSSIBILITEM A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

9 - ENTREGA TÉCNICA:

9.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ:

9.1.1 - TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA
INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;

9.1.2 - DEMONSTRAR TODOS OS RECURSOS QUE A MÁQUINA OFERECE;

9.2 - A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR AS ETAPAS SUPRACITADAS, SEM ÔNUS E
ACOMPANHADA DOS TÉCNICOS QUE UTILIZARÃO O EQUIPAMENTO.

10 - MANUTENÇÃO:

10.1 - A EMPRESA DEVERÁ OFERECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ASSIM COMO TER
PEÇAS DE REPOSIÇÃO A PRONTO ENTREGA.

11 - GARANTIA:

11.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7004604 Descrição: ROUTER CNC DESKTOP

7004604 - ROUTER CNC DESKTOP

1 - OBJETIVO:

1.1 - ROUTER CNC DE BANCADA DE 4 EIXOS PARA OS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A
NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

2.2 - EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS EN ISO
14001:2004 (GESTÃO AMBIENTAL) E EN ISO 50001:2011 (GESTÃO DE ENERGIA) NO
QUE FOR APLICÁVEL.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DESTINADO PARA CONFECÇÃO DE PCB, CORTES EM CHAPAS DE MADEIRA,
COMPENSADO, MDF, PVC, ABS, ACRÍLICO, PS, USINAGEM NOS MATERIAIS FIBRA
DE CARBONO, ALUMÍNIO, LATÃO E COBRE;



3.2 - 4 EIXOS DE MOVIMENTAÇÃO;

3.3 - DIMENSÕES DA ÁREA DE CORTE: MÍNIMO 25x25x12 cm (X,Y,Z) E MÁXIMO

30X30X18 cm (X,Y,Z);

3.4 - DIMENSÕES DA ÁREA DE TRABALHO DO QUARTO EIXO: MÍNIMO 12x25 cm

(DIAMÊTRO, COMPRIMENTO);

3.5 - PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO: 67KG;

3.6 - SISTEMA DE AUTO NIVELAMENTO EM X,Y E Z;

3.8 - COLETOR DE POEIRA INTEGRADO;

3.9 - EQUIPAMENTO ENCLAUSURADO;

3.10 - MONITOR TOUCH SCREEN CAPACITIVO INTEGRADO.

4 - SPINDLE:

4.1 - POTÊNCIA MÍNIMA 1CV E MÁXIMA 1,5CV;

4.2 - VELOCIDADE DE 0 - 24.000 RPM COM CONTROLDE CIRCUITO FECHADO;

4.3 - RESFRIAMENTO FEITO POR AR.

5 - MOVIMENTAÇÃO:

5.1 - PARAFUSOS ESFERAS COM TRILHOS LINEARES;

5.2 - MOTOR DE PASSO NEMA 17 PARA EIXO X,Y,Z.

6 - PRECISÃO:

6.1 - EXCENRICIDADE DO FUSO: <(><<) > 0,01mm;

6.2 - RESOLUÇÃO DO MOTOR: MÍNIMO DE 0,005mm;

6.3 - PRECISÃO DA USINAGEM: MÍNIMO DE 0,05mm.

7 - HARDWARE:

7.1 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;

7.2 - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR POR MEIO DE CABO USB / WIFI;

7.3 - SISTEMA MULTMÍDIA INTEGRADO À MÁQUINA.

8 - SOFTWARE:

8.1 - SOFTWARE DE CONTROLE INTEGRADO À MÁQUINA;

8.2 - SOFTWARE CAM INTEGRADO À MÁQUINA;

8.3 - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS/ANDROID;

8.4 - SOFTWARES CAD/CAM COMPATÍVEIS: FUSION 360, SOLIDWORKS.

9 - PROTEÇÃO:

9.1 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COM PARADA AUTOMÁTICA NOS CASOS DE ABERTURA DA TAMPA E SOBREAQUECIMENTO DO EQUIPAMENTO;

9.2 - BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA;

9.3 - SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS ZONAS DE PERIGO, CONFORME AVALIAÇÃO DE RISCOS (PROTEÇÃO FIXA, PROTEÇÃO MÓVEL, BLOQUEIO E DISTÂNCIA DE SEGURANÇA);

9.4 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

10 - ACABAMENTO:

10.1 - CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;

10.2 - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE A NATUREZA DO TRABALHO;

10.3 - TAMPA TRANSPARENTE EM POLICARBONATO OU VIDRO COM VISUALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA.

11 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO:

11.1 - OS TÉCNICOS DA EMPRESA DEVERÃO:

11.1.1 - REALIZAR SEM ÔNUS, A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO LOCAL INDICADO;

11.1.2 - COLOCAR EM MARCHA/EM USO, OBSERVANDO: FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO;

11.1.3 - REALIZAR ENSAIOS QUE POSSIBILITEM A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

12 - ENTREGA TÉCNICA:

12.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER POR MEIO PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE RECURSOS ONLINE AO VIVO.

13 - DEVERES:

13.1 - A EMPRESA DEVERÁ OFERECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ASSIM COMO TER PEÇAS DE REPOSIÇÃO A PRONTO ENTREGA.

14 - GARANTIA:

14.1 - 12 MESES E SUPORTE PERMANENTE.



ID Produto: 7001557 Descrição: CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL

7001557 - CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL

1 - ENSAIO PARA O RECEBIMENTO:

1.1 - O NÚMERO DE SÉRIE DE FABRICAÇÃO DA MÁQUINA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO OU CORPO DA MESMA EM LOCAL VISÍVEL;

2 - OBJETIVO:

2.1 - EQUIPAMENTO PARA FINS EDUCACIONAIS;

3 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

3.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

3.2 - NR10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;

4 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

4.1 - MÉTODO DE CONDUÇÃO: SERVO MOTOR DE CONTROLE DIGITAL;

4.2 - MÉTODO DO CORTE: MOVIMENTO DO MATERIAL;

4.3 - LARGURA DO MATERIAL CARREGADO: 50 A 700MM;

4.4 - ÁREA MÁXIMA DE CORTE: LARGURA: 584MM; COMPRIMENTO: 25000MM;

4.5 - RESOLUÇÃO DE 0,0125MM / PASSO;

4.6 - VELOCIDADE DO CORTE DE 100 A 500MM/S TODAS AS DIREÇÕES;

4.7 - FORÇA DA LÂMINA DE 30 A 350G;

4.8 - POSSUIR SENSOR LASER QUE RECONHECE MARCAS DE CORTE PRODUZIDAS POR IMPRESSORAS;

4.9 - ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DA MÍDIA PARA CORTE NO CONTORNO;

4.10 - COMPATÍVEL COM UMA AMPLA GAMA DE MATERIAIS COMO ADESIVO DE COBRE, VINIL, MÁSCARAS DE PINTURA, VINIL REFLETIVO, VINIL JATEADO, INSULFILM, PAPEL ADESIVADO E TRANSFER;

4.11 - RESOLUÇÃO MECÂNICA: 0.0125MM/PASSO;

4.12 - RESOLUÇÃO DO SOFTWARE: 0.025MM/PASSO;

4.13 - PRECISÃO DA DISTÂNCIA: ERRO MENOR QUE +/- 0,2 % DA DISTÂNCIA PERCORRIDA;



5 - INTERFACE DE HARDWARE:

5.1 - PORTA USB;

5.2 - PORTA RS-232-C;

6 - SOFTWARE:

6.1 - SOFTWARE PARA EDIÇÃO EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS

7 OU SUPERIOR;

7 - COMPONENTES / ACESSÓRIOS INCLUSO:

7.1 - ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, LÂMINA PARA PELO MENOS VINIL E

ADESIVO DE COBRE (45° E 60°);

7.2 - SUPORTE DE LÂMINA;

7.3 - FACA SEPARADORA;

7.4 - BASE DO ROLO;

7.5 - PINÇA;

7.6 - FITA APLICATIVA;

7.7 - MATERIAL PARA TESTE;

8 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

8.1 - DEVERÃO SER APRESENTADOS OS MANUAIS (EM LÍNGUA PORTUGUESA):

INSTALAÇÃO (PROVIDÊNCIAS INICIAIS), OPERAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO E
DIAGRAMAS ELÉTRICOS;

9 - SISTEMA ELÉTRICO:

9.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MOFÁSICA 220 VOLTS - 60HZ;

10 - GARANTIA:

10.1 - 12 MESES;

11 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO:

11.1 - OS TÉCNICOS DA EMPRESA DEVERÃO:

11.2 - COLOCAR EM MARCHA/EM USO, OBSERVANDO:

11.2.1 - FUNCIONAMENTO;

11.2.2 - APLICAÇÃO;

11.2.3 - REALIZAR ENSAIOS QUE POSSIBILITEM A VERIFICAÇÃO DO
FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO;



- 11.3 - OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS ATÉ O LOCAL INDICADO COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELO FORNECEDOR;
- 11.4 - A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER EFETUADAS POR TÉCNICOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR;
- 11.5 - NA ENTREGA TÉCNICA, DEVERÁ ACONTECER A CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO JUNTAMENTE COM TODOS OS ACESSÓRIOS SOLICITADOS. O TÉCNICO DO FABRICANTE/FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL POR INFORMAR AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO E REGRAS DE UTILIZAÇÃO;

- 12 - ENTREGA TÉCNICA:
- 12.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ:
- 12.2 - REALIZAR TESTES DE OPERAÇÃO NA MÁQUINA;
- 12.3 - TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;
- 12.4 - DEMONSTRAR TODOS OS RECURSOS QUE A MÁQUINA OFERECE;
- 12.5 - DEVERÁ SER REALIZADO UM TREINAMENTO DE 16 HORAS PARA NO MÍNIMO 02 (DOIS) TÉCNICOS DA UNIDADE E SEM ÔNUS PARA O Sesi;

13 - MARCA DO EQUIPAMENTO: ROLAND - MODELO CAMM-1 GS-24.

CORTADORA DE VINIL PARA LABORATÓRIO EDUCACIONAL (ANEXO)

ID Produto: 7004627 Descrição: VACCUM FORMING DESKTOP

7004627 - VACCUM FORMING DESKTOP

- 1 – OBJETIVO:
- 1.1 - MÁQUINA DE VACCUM FORMING DESKTOP PARA OS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS.
- 2 - NORMALIZAÇÃO:
- 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;
- 2.2 - EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS EN ISO 14001:2004 (GESTÃO AMBIENTAL) E EN ISO 50001:2011 (GESTÃO DE ENERGIA) NO QUE FOR APLICÁVEL.



3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 – DESTINADO PARA CONFORMAR PEÇAS PLÁSTICAS, COMO MATERIAIS PSAL, PET/PETG, PS, PP, PVC, ETC;

3.2 - GABARITO EM INOX PARA TERMOFORMAGEM;

3.3 - MESA PERFURADA EM AÇO INOX;

3.4 - PLACAS PARA AQUECIMENTO EM CERÂMICA: MÍNIMO 1200W;

3.5 - MOTOR ELÉTRICO DE VÁCUO: MÍNIMO 1200W;

3.6 - SISTEMA DE ACIONAMENTO DE AQUECIMENTO MICROCONTROLADO;

3.7 - SISTEMA DE ACIONAMENTO DE VÁCUO MICROCONTROLADO;

3.8 - SENSOR DE TEMPERATURA INFRAVERMELHO;

3.9 - VISOR DIGITAL INTEGRADO;

3.10 - TEMPERATURA DE AQUECIMENTO MÍNIMA 190°C E MÁXIMA DE 230°C;

3.11 - DIMENSÕES DA MESA DE TERMOFORMAGEM:

3.11.1 - MÍNIMO DE 230X230mm E MÁXIMO DE 300X300mm;

3.11.2 - ALTURA MÍNIMA DE MOLDAGEM 150mm E MÁXIMA 3mm DE ESPESSURA;

3.12 - MATERIAIS PARA MOLDE: MADEIRAS, METAIS, PLÁSTICO ABS, PLÁSTICO PLA, GESSO, CERÂMICA E OUTROS.

4 - HARDWARE:

4.1 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA.

5 - PROTEÇÃO:

5.1 - SINALIZAÇÃO DE SOBREAQUECIMENTO DO EQUIPAMENTO;

5.2 - BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA;

5.3 - SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS ZONAS DE PERIGO, CONFORME AVALIAÇÃO DE RISCOS (PROTEÇÃO FIXA, PROTEÇÃO MÓVEL, BLOQUEIO E DISTÂNCIA DE SEGURANÇA);

5.4 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

6 - ACABAMENTO:

6.1 - CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;

6.2 - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE A NATUREZA DO TRABALHO.

7 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO:

7.1 - OS TÉCNICOS DA EMPRESA DEVERÃO:

7.1.1 - REALIZAR SEM ÔNUS, A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO



LOCAL INDICADO;

7.1.2 - COLOCAR EM MARCHA/EM USO, OBSERVANDO: FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO;

7.1.3 - REALIZAR ENSAIOS QUE POSSIBILITEM A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

8 - ENTREGA TÉCNICA:

8.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS
INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO,
SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE
A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER POR MEIO PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE RECURSOS
ONLINE AO VIVO.

9 - DEVERES:

9.1 - A EMPRESA DEVERÁ OFERECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ASSIM COMO TER
PEÇAS DE REPOSIÇÃO A PRONTO ENTREGA;

9.2 - A EMPRESA DEVERÁ OFERECER FORMAÇÃO TÉCNICA ONLINE OU PRESENCIAL
SEM ÔNUS.

10 - DEVE CONTER:

10.1 - MÁQUINA COMPLETA DE VACCUM FORMING;

10.2 - GABARITO PARA TERMOFORMAGEM EM CHAPAS MENORES;

10.3 - CHAPAS TERMOPLÁSTICAS PARA DEMONTRAÇÃO DO FUNCIONAMENTO COM
DIFERENTES EXPESSURAS;

10.4 - MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.

11 - GARANTIA:

11.1 - 12 MESES E SUPORTE PERMANENTE.

ID Produto: 7003855 Descrição: BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER

7003855 - BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL - ESPAÇO MAKER

1 - OBJETIVO:

1.1 - BRAÇO ROBÓTICO INTELIGENTE E MULTIFUNCIONAL PARA LABORATÓRIO
DIDÁTICO;



2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

2.2 - EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS EN ISO 14001:2004 (GESTÃO AMBIENTAL) E EN ISO 50001:2011 (GESTÃO DE ENERGIA) NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - CONTER 4 GRAUS DE LIBERDADE;

3.2 - PAYLOAD MÍNIMO DE 240g;

3.3 - ALCANCE MÍNIMO DE 330mm E MÁXIMO DE 350mm;

3.4 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT 127/220V;

3.5 - TENSÃO DE ENTRADA 12V;

3.6 - COMUNICAÇÃO USB E SERIAL;

3.7 - PESO MÍNIMO 2Kg E MÁXIMO 2,6Kg;

3.8 - BATERIA INTEGRADA MÍNIMA DE 2500mAh;

3.9 - BOMBA DE AR INTEGRADA;

3.10 - REPETIBILIDADE DE $\pm 0.2\text{mm}$;

3.11 - INTERFACE DE EXPANSÃO E CONTROLE EXTERNO COM PERIFÉRICOS I/O;

3.12 - COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, I2C E SAÍDAS PWM;

3.13 - ACABAMENTO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO;

4 - FERRAMENTAS DE MANIPULAÇÃO:

4.1 - SUPORTE PARA CANETA;

4.2 - SUPORTE PARA GARRA;

4.3 - SUPORTE PARA VENTOSA;

5 - INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO:

5.1 - STUDIO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DO BRAÇO ROBÓTICO;

5.2 - INTERFACE PARA PROGRAMAÇÃO EM BLOCO;

5.3 - INTERFACE PARA PROGRAMAÇÃO EM LIGUAGENS ESTRUTURADAS;

5.4 - INTERFACE HANDHOLDER TEACHING;

6 - ACESSÓRIOS:

6.1 - BLOCOS E PALLETS DE EMPILHAR;

6.2 - BASE DE EMPILHAR;



6.3 - KIT DE FERRAMENTAS;

6.4 - SUPORTE COM GARRA, CANETA E VENTOSA;

6.5 - CONJUNTO DE CABOS;

6.6 - MANUAL;

7 - SEGURANÇA:

7.1 - DETECTOR DE COLISÃO;

7.2 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;

7.3 - BOTÃO FÍSICO DE RESET OU EMERGÊNCIA;

8 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

8.1 - CATÁLOGOS ORIGINAIS, MANUAL DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E
PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

9 - ENTREGA TÉCNICA:

9.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ:

9.1.1 - TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA
A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO
EQUIPAMENTO;

9.1.2 - DEMONSTRAR TODOS OS RECURSOS QUE A MÁQUINA OFERECE;

9.2 - A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR AS ETAPAS SUPRACITADAS, SEM ÔNUS E
ACOMPANHADA DOS TÉCNICOS QUE UTILIZARÃO O EQUIPAMENTO;

10 - GARANTIA:

10.1 - 12 MESES.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - VOTORANTIMMUNICÍPIO: VOTORANTIM - SPCEP: 18110-380				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SOROCABAMUNICÍPIO: SOROCABA - SPCEP: 18040-350				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - TATUÍMUNICÍPIO: TATUÍ - SPCEP: 18271-380				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ITUMUNICÍPIO: ITU - SPCEP: 13304-080				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTEMUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SPCEP: 19030-260				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MOGI DAS CRUZESMUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SPCEP: 08740-640				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MARÍLIAMUNICÍPIO: MARÍLIA - SPCEP: 17520-240				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETOMUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SPCEP: 15061-001				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOSMUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPCEP: 12232-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 222 - SÃO CAETANO DO SULMUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SPCEP: 09572-140				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉMUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SPCEP: 09210-550				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BAURUMUNICÍPIO: BAURU - SPCEP: 17014-300				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - JAÚMUNICÍPIO: JAÚ - SPCEP: 17212-591				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0003.0001 7003864 MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER UN 1,000

UNIDADE: CAT - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP	CEP: 09320-590		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14403-600		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000	
0006.0001	7004627	VACCUM FORMING DESKTOP	UN	4,000	

UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SP	CEP: 09861-610		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP	CEP: 12050-470		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - ITAPETININGA		MUNICÍPIO: ITAPETININGA - SP	CEP: 18208-080		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14090-280		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP	CEP: 14177-320		
----------------------------	--	-----------------------------	----------------	--	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - OURINHOS MUNICÍPIO: OURINHOS - SP CEP: 19910-075				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - JACAREÍ MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP CEP: 12322-120				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CAT - DIADEMA MUNICÍPIO: DIADEMA - SP CEP: 09930-450				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - CRUZEIRO MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP CEP: 12705-210				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CAT - RIO CLARO MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP CEP: 13505-007				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP CEP: 14810-901				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BOTUCATU		MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP	CEP: 18605-725	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP	CEP: 15991-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ERMELINO MATARAZZO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03694-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP	CEP: 11533-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 111 - IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04203-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP	CEP: 13607-055	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05303-902	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 402 - VILAS DAS MERCÊS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04174-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - CATUMBI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03021-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13486-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13478-700	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SANTA BÁRBARA D'OESTE		MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP	CEP: 13453-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13412-248	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000

0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP	CEP: 13570-900	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP	CEP: 11085-202	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI-GUAÇU - SP	CEP: 13848-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000

UNIDADE: CAT - OSASCO		MUNICÍPIO: OSASCO - SP	CEP: 06233-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT - GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP	CEP: 07135-151	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP	CEP: 13201-843	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000

0004.0001 7004604 ROUTER CNC DESKTOP UN 1,000

UNIDADE: CAT - INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP	CEP: 13343-040		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13036-225		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS II		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13052-550		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000	
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 267 - GARÇA		MUNICÍPIO: GARÇA - SP	CEP: 17400-970		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 400 - SÃO ROQUE		MUNICÍPIO: SÃO ROQUE - SP	CEP: 18132-350		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000	
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 342 - JARDINÓPOLIS		MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS - SP	CEP: 14680-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	

0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 259 - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14056-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 381 - JOSÉ BONIFÁCIO		MUNICÍPIO: JOSÉ BONIFÁCIO - SP	CEP: 15200-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 338 - S. J. DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15030-800	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 255 - S.R.P. QUATRO		MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	CEP: 13670-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 110 - BEBEDOURO		MUNICÍPIO: BEBEDOURO - SP	CEP: 14706-141	

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 334 - PORTO FERREIRA		MUNICÍPIO: PORTO FERREIRA - SP	CEP: 13662-176	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 101 - AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13467-672	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 005 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13486-009	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 280 - ASSIS		MUNICÍPIO: ASSIS - SP	CEP: 19804-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000

0007.0001 7003855 BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER UN 1,000

UNIDADE: CE Nº 399 - ITAPEVA		MUNICÍPIO: ITAPEVA - SP	CEP: 18410-480		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 125 - SALTO		MUNICÍPIO: SALTO - SP	CEP: 13322-424		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000	
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 206 - CATANDUVA		MUNICÍPIO: CATANDUVA - SP	CEP: 15803-215		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000	
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 390 - PIRASSUNUNGA		MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP	CEP: 13634-214		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000	
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 370 - TAMBÁÚ		MUNICÍPIO: TAMBÁÚ - SP	CEP: 13710-970		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	

0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 165 - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13402-303	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 162 - LORENA		MUNICÍPIO: LORENA - SP	CEP: 12600-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 210 - ITAPIRA		MUNICÍPIO: ITAPIRA - SP	CEP: 13971-023	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 387 - PINDAMONHANGABA		MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - SP	CEP: 12412-751	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 237 - GUARARAPES		MUNICÍPIO: GUARARAPES - SP	CEP: 16700-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 428 - CERQUILHO		MUNICÍPIO: CERQUILHO - SP	CEP: 18520-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 357 - MOCOCA		MUNICÍPIO: MOCOCA - SP	CEP: 13736-334	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 108 - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP	CEP: 13568-790	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 025 - ANDRADINA		MUNICÍPIO: ANDRADINA - SP	CEP: 16901-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000

0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BARRETOS		MUNICÍPIO: BARRETOS - SP	CEP: 14787-400	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000
-----------	---------	---	----	-------

UNIDADE: CE Nº 208 - LEME		MUNICÍPIO: LEME - SP	CEP: 13614-086	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000
-----------	---------	---	----	-------

UNIDADE: CE Nº 207 - CAÇAPAVA		MUNICÍPIO: CAÇAPAVA - SP	CEP: 12285-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000
-----------	---------	---	----	-------

UNIDADE: CE Nº 013 - ITATIBA		MUNICÍPIO: ITATIBA - SP	CEP: 13254-627	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 316 - CAMPO LIMPO PAULTA		MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	CEP: 13234-649	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000
-----------	---------	---	----	-------

UNIDADE: CE Nº 423 - PRES. PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP	CEP: 19063-410	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 021 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP	CEP: 13216-479	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 355 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP	CEP: 13214-012	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 332 - BOITUVA		MUNICÍPIO: BOITUVA - SP	CEP: 18550-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 192 - ALUMÍNIO		MUNICÍPIO: ALUMÍNIO - SP	CEP: 18125-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 012 - BRAGANÇA PAULISTA		MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP	CEP: 12926-215	

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 317 - JABOTICABAL		MUNICÍPIO: JABOTICABAL - SP	CEP: 14887-388	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 113 - MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08790-420	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO		MUNICÍPIO: AMPARO - SP	CEP: 13905-651	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 240 - FERRAZ		MUNICÍPIO: FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	CEP: 08502-410	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SUZANO		MUNICÍPIO: SUZANO - SP	CEP: 08673-270	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 242 - VINHEDO		MUNICÍPIO: VINHEDO - SP	CEP: 13280-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 077 - CARAPICUÍBA		MUNICÍPIO: CARAPICUÍBA - SP	CEP: 06310-390	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-059	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 260 - S.C. DO RIO PARDO		MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP: 18900-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP	CEP: 13177-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000

0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 299 - VALINHOS		MUNICÍPIO: VALINHOS - SP	CEP: 13273-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 156 - S.J.B. VISTA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	CEP: 13872-551	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA		MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP	CEP: 16072-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 358 - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17030-032	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CAT - COTIA		MUNICÍPIO: COTIA - SP	CEP: 06712-100	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0004.0001	7004604	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CAT SANTANA DE PARNAÍBA		MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP	CEP: 06535-175	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0003.0001 7003864 MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040 UN 1,000

UNIDADE: CE Nº 435 - VOTUPORANGA		MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - SP	CEP: 15501-065		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000	
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 436 - NOVA ODESSA		MUNICÍPIO: NOVA ODESSA - SP	CEP: 13382-432		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000	
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 437 - HORTOLÂNDIA		MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - SP	CEP: 13184-213		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000	
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 438 - CAJAMAR		MUNICÍPIO: CAJAMAR - SP	CEP: 07770-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000	
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000	
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000	
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000	
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000	

--	--	--	--	--	--

UNIDADE: CE Nº 439 - LENÇÓIS PAULISTA				
MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP		CEP: 18685-505		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 440 - JANDIRA				
MUNICÍPIO: JANDIRA - SP		CEP: 06604-200		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7003529	IMPRESSORA 3D ALTA PERFORMANCE	UN	1,000
0002.0001	7003530	IMPRESSORA 3D	UN	1,000
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER	UN	1,000
0005.0001	7001557	CORTADORA DE VINIL P/LAB. EDUCACIONAL	UN	1,000
0007.0001	7003855	BRAÇO ROBÓTICO EDUCACIONAL ESPAÇO MAKER	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 441 - REGISTRO				
MUNICÍPIO: REGISTRO - SP		CEP: 11900-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7003864	MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE A LASER 4040	UN	1,000